

# **MPF pede que Justiça aumente pena imposta à Norte Energia por morte de 24 toneladas de peixes no Pará**

**Norte Energia causa morte de 24 toneladas de peixes em Belo Monte – Foto: reprodução**

Norte Energia foi condenada por causar mudanças bruscas no fluxo das águas, impactando diretamente na vida ambiental.

O Ministério Público Federal (MPF) entrou, nesta quinta-feira (12), com recurso na Justiça contra sentença feita à empresa Norte Energia, que causou a morte de 24 toneladas de peixes na usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, entre 2015 e 2018.

No recurso, o MPF pede que o valor da indenização mínima, fixado em R\$ 34.834,500, seja atualizado para R\$ 42, 5 milhões, acrescidos de juros e correção monetária desde a data do ocorrido.

Além disso, é solicitado que o crime seja categorizado como doloso, considerando que a Norte Energia assumiu os riscos de causar as mortes de peixes, e que os atos sejam reconhecidos como circunstâncias agravantes.

O MPF pede ainda que sejam impostas a pena de multa e pena restritiva de direitos de proibição de contratar com o Poder Público ou dele obter subsídios, subvenções ou doações. O MPF solicitou um posicionamento à Norte Energia e aguarda retorno.

## **Entenda o caso**

A Norte Energia foi condenada por causar mudanças bruscas no fluxo das águas e excesso de oxigênio delas, impactando

diretamente na vida ambiental.

Segundo a licença da hidrelétrica, era obrigação da concessionária tomar medidas de precaução. No entanto, o MPF diz que a empresa descumpriu as exigências técnicas, o que causou a morte de milhares de espécimes no período da piracema – quando os peixes estão em reprodução.

A sentença definiu que a Norte Energia implementasse projetos de recuperação ambiental, incluindo replantio de vegetação e monitoramento da fauna aquática, realizasse o pagamento da multa e considerou o crime de poluição culposa para o caso.

Também considerou que o crime contra a fauna, absorvido pelo crime de poluição, fosse incluído como mais um dos crimes cometidos, considerando que a empresa deva ser condenada pelos dois atos.

A Justiça Federal considerou que a empresa agiu de forma negligente e imprudente, considerando que o crime de poluição foi culposos. No entanto, o MPF argumenta que a Norte Energia assumiu o risco de provocar os desastres, e, por isso, pede que o crime seja reclassificado como doloso.

Fonte: g1 Pará – Belém e Publicado Por: <https://www.adeciopiran.com.br> em 14/12/2024/-10:00:38  
Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>  
<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato (93)98117- 7649 e-mai: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>